

Portaria nº 042/2019-Reitoria/UnP

Natal-RN, 1º de fevereiro de 2019.

**Coordenadora de Cursos MBA Executivo ofertados  
no Campus Mossoró.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE POTIGUAR, no uso da atribuição prevista no Art. 30, Inciso XI, do Estatuto da Universidade, e, ainda, considerando o vencimento das Portarias nº 84.2, 86 e 87/2018 - Reitoria/UnP,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Reconduzir a Profa. ROBERTA DE ALMEIDA E REBOUÇAS ao exercício da função comissionada de Coordenadora dos seguintes cursos de pós-graduação *lato sensu*, com oferta no Campus Mossoró:

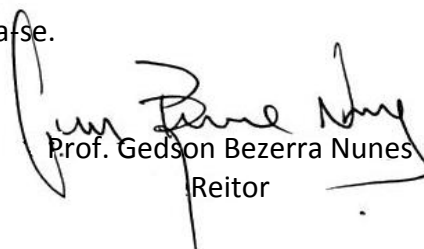
- I. Curso MBA Executivo em Gestão de Projetos;
- II. Curso MBA Executivo em Estratégias de Negócios;
- III. Curso MBA Executivo em Gestão de Pessoas.

**Parágrafo único.** Os cursos citados no *caput* deste artigo foram criados pela Resolução Nº 033/2013-ConSUni/UnP, de 16 de dezembro de 2013.

**Art. 2º** O mandato de Coordenador de Curso é de 02 (dois) anos, permitida a recondução, estando sujeito à abreviação ou a renovação a critério exclusivo da Reitoria, e encerrando-se em caso de rescisão do contrato de trabalho firmado com a Mantenedora.

**Art. 3º** Esta Portaria retroage os seus efeitos legais a 10 de janeiro de 2019.

Publique-se. Cumpra-se.



Prof. Gedson Bezerra Nunes  
Reitor